

## INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## RESOLUÇÃO Nº 034/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondaí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 03 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Secretário Executivo;

## **RESOLVE:**

- 1º **CONCEDER** ao funcionário AIRTON FONTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da AMEOSC, <u>10 (dez) dias de gozo de férias</u> remuneradas com adicional de um terço, <u>referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023,</u> no período compreendido entre <u>03 de janeiro de 2024 até 12 de janeiro de 2024</u>.
- **Art. 2º INDENIZAR** o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Airton Fontana referente ao mesmo período aquisitivo.
  - Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.
  - Art. 5º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2023.

## **VALDIR RUBERT**

Presidente da AMEOSC

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13